



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



REQUERIMENTO N^o 750 /2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em 30 06 15
Sala das Sessões, Brasília

**Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei n^{os} 40/15 e 453/15.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei n^{os} 40 e 453/2015 para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n^o 453/2015 visa permitir apresentação artística e cultural nas estações do metrô. Já o PL 40/2015 tem por objetivo permitir a apresentação de artistas em vias e logradouros públicos, inclusive nas estações metroviárias. Por tratarem de matéria semelhante, conformam-se ao estabelecido no art. 54 do Regimento Interno desta Casa:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Assim, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos.

Sala das Sessões, em


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

emm.

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2015 14:03

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
REQ N ^o 750	/ 2015
Fls. N ^o 01	Fls.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 750/15.

Autoria: Deputado (a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 01/07/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
REQ. Nº 750 / 2015
S. Nº 02 Pla